



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 822

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Comunicação .....	6
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria da Habitação.....	12
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	13
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	14
Fundação Cultural de Palmas .....	14
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	15
Previpalmas .....	15
Agência Municipal de Turismo.....	15
Publicações Particulares.....	15

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 559, DE 14 AGOSTO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 3º da Lei 1.982 de 18 de julho de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: José Luiz Pereira Junior;  
Suplente: Claudemir Portugal Soares.

II – representantes do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB:

Titular: José Antônio dos Santos Júnior;  
Suplente: Rone Von Pinto da Silva.

III – representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET:

Titular: Carlos Antônio Araújo Alves;  
Suplente: José Antônio de Carvalho.

IV – professores de ensino superior com notório

conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET:

Titular: Rogério de Barros Lucena  
Suplente: Joelson Pereira dos Santos

V – representantes dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes – DCE's das Instituições de Ensino Superior de Palmas:

Titular: Hiago Rafaell Lira da Silva;  
Suplente: Zenil Sousa Drumond.

VI – representantes dos estudantes secundaristas, indicado pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas – UMESP:

Titular: Geruilson Júnior Alves;  
Suplente: Aramys Rocha.

VII – representantes da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins – APDETO:

Titular: Hermes Coelho Santana Filho;  
Suplente: Halisson Chaves dos Santos.

VIII – representantes do Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas – COMAM:

Titular: Eliel Custódio Borba;  
Suplente: Coriolano Machado da Silva Júnior.

IX – representantes da Universidade da Maturidade – UMA:

Titular: Isa Omena de Freitas;  
Suplente: Luiz Sinésio Silva.

X – representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas de Palmas – ACIPA:

Titular: Henrique Lázaro Lopes Cardoso;  
Suplente: Clever Gonçalves Coelho.

XI – representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL:

Titular: Cleide Brandão Alvarenga;  
Suplente: Antônio Davi Gouveia.

XII – representantes do Conselho Regional de Contabilidade, seccional Tocantins – CRC/TO:

Titular: Belly Therese Jablonski;  
Suplente: José Marques de Souza.

XIII – representantes do Conselho Regional de Economia, seccional Tocantins – CORECOM/TO:

Titular: Marcos Antônio Dozza;  
Suplente: Ederli Batista de Paula.

XIV – representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, seccional Tocantins – CREA/TO:

Titular: Adriano Barbosa de Oliveira;  
Suplente: Roberta Maria Pereira Castro.

XV – representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, seccional Tocantins – CAU/TO:

Titular: Lucas Rodrigues Dantas;  
Suplente: Matozalem Sousa Santana.

XVI – representantes do Conselho Regional de Administração, seccional Tocantins – CRA/TO:

Titular: Holdridge Dos Reis Soares II;  
Suplente: Iranilson Ferreira Mota.

XVII – representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas – SISEMP:

Titular: Zuilton Ferreira Chagas;  
Suplente: Antônio Sávio Filho.

XVIII – representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO:

Titular: Marília Aparecida Alves de Senna;  
Suplente: Josimária Luiz Tavares Sena.

XIX – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Divina Aparecida Santana de Carvalho;  
Suplente: Flaviano Barbosa Coutinho.

XX – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Evercino Moura dos Santos;  
Suplente: Cláudia Fernanda Pimentel.

XXI – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Terezinha de Jesus Pereira Borges;  
Suplente: Romeu Rodrigues do Amaral.

XXII – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Titular: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro;  
Suplente: Odécio Silva Costa.

XXIII – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

Titular: Marcelo Alves Silva;  
Suplente: Jocélio Pereira Santos.

XXIV – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Amauri Deger;  
Suplente: Luciano Arruda.

XXV – representantes indicados pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP:

Titular: Giordani Martins Silva;  
Suplente: Laudelino Abrunhosa Rezende de Souza.

XXVI – representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito:

Titular: Tiago de Paula Andrino;  
Suplente: Héctor Fábio Franco.

XXVII – representantes do Ministério Público do Estado do Tocantins:

Titular: Alice Macedo Cordeiro;  
Suplente: Márcia Regina Dias.

XXVIII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins – OAB/TO:

Titular: Maurílio Pinheiro Câmara Filho;  
Suplente: Carlos Gabino de Souza Júnior.

Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º A função de membro do CMAMT, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2180, de 14 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula 136051, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-0313

período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2181, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de agosto de 2013:

Chefe da Divisão de Análise – FG-3:  
IVONE GALVÃO RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Diligência – FG-3:  
LÁZARA SOARES DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Comissão Disciplinar – FG-3:  
KARYNE FIGUEIREDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA;  
JESAIAS FEITOSA MOREIRA;  
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTES;  
FABIANA SOARES BARBOSA;  
ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2182, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CAROLINA MARIA DOS SANTOS, matrícula 413011712, do cargo de Professor – PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2183, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413012457, do cargo de Auxiliar de Arborização e Paisagismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de julho de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2184, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2013:

413013106 – EDISON PASSOS NUNES;  
413013007 – KLEIDIONE MENESES DA SILVA;  
413013097 – KLEONEI PAIVA RODRIGUES;  
413010146 – JAIRO NUNES DE BARROS;  
413010823 – MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA;  
413012983 – RAPHAEL JORGE DA SILVA;  
41312710 – SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA;  
413012775 – WEDEN CIRQUEIRA DE ARAÚJO MATOS.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2185, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013040733, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MARCELO EVANGELISTA DA SILVA NETO, matrícula 413013023, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2186, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013

e Processo nº 2013036539, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLAVIA ELIANE ROSA PINTO ALMEIDA, matrícula 413006789, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de junho de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2187, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Odontólogo-40h:  
MARÊSSA RIBEIRO DE CASTRO;  
BRUNO HOLANDA AGUIAR.

Médico-40h:  
ULISSES TOMÁZ MONTEIRO.

Técnico em Enfermagem-40h:  
ALBERTINA RODRIGUES BORGES;  
LUCIMAR ELISIARIO DOS REIS;  
BRUNO RIBEIRO ROCHA;  
IRANETE NUNES PEREIRA ROCHA;  
VALÉRIA CRISTINA DE AMORIM;  
LUZIRENE PEREIRA MARTINS;  
MONY TATIELLE GOMES DE MELO;  
AILZA QUIRINO DE ARAÚJO.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:  
ILMA JARDIM VIEIRA DA SILVA.

Auxiliar de Consultório Dentário-40h:  
IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2188, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013:

MARIA DO SOCORRO BRAZ;  
WELINGTON MARTINS PIRES COSTA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2189, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013:

Assistente Administrativo:  
IRAN BISPO DA LUZ;  
MARIA HELENA BRITO DE SOUZA.

Psicólogo:  
MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA.

Auxiliar de Serviços Gerais:  
MARIA DE LOURDES ARAÚJO;  
JUZILEIDE GABINO DE SOUSA BARROS.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2190, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

CAROLY PONTES DE SOUZA, do cargo Assessor Técnico II, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 30 de julho de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2191, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 25 de julho de 2013.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2192, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de maio a 20 de dezembro de 2013:

JÚBIO PAULO PEREIRA PINTO;  
KELLY DIAS DE MENEZES GOMES;  
MARCELO SUARTE PASSOS;  
MAYSA DE ARAÚJO UCHÔA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2193, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de maio a 19 de julho de 2013:

JASSILENE MEDEIROS RIBEIRO;  
AURINEIDES RIBEIRO JORGE;  
EDSON MOTA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2194, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os

adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2013:

JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA;  
ROSANGELA ALVES XAVIER.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2195, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de maio a 20 de dezembro de 2013:

LINEUSA SANTOS RESENDE BARBOSA;  
MARCELO PEREIRA DE SOUSA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2196, de 14 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2013:

Professor – PI-40h:  
MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA;  
MARINALVA DOS SANTOS ROCHA;  
DIVINA RIBEIRO DE SANTANA LUCENA;  
GICELI TEIXEIRA DA SILVA LIMA;  
MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO.

Professor - PII-40h:  
JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA;  
TARCIANA CAVALCANTI DE SOUZA SILVA;  
ALDENIR RODRIGUES DE SOUSA REIS;  
LEONARDO BANDEIRA MIRANDA SILVA.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Comunicação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013 EMITIDO EM 14/08/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços em organização de eventos, com locação de infraestrutura, montagem e desmontagem de tendas, disciplinadores, fechamentos metálicos, sons, PA, camarins e outros, para atender a realização de eventos aleatórios da pasta interessada, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2013/010108.

ADITAMENTO: consignar o reajuste de valor no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), caracterizando em 25% do valor original do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2013/010108, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, Inciso I, "b", § 1º e § 2º.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 460, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

Considerando a necessidade de contratação para prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos, carimbos borracha substituição, refis e tintas para carimbos automáticos;

Considerando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração verificada por meio das pesquisas de mercado realizadas com empresas do ramo objeto da contratação;

Considerando ainda o Parecer Nº 212/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, bem como toda a documentação acostada aos autos do processo nº 2013029480;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação em razão do valor, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL - LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, no valor estimado em R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), para a prestação de serviços de carimbos, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, correndo a conta da Funcional Programática: 03.2500.04.122.0128.2903. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 001000199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 464, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e ainda,

Considerando que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2012 realizada no dia 24/09/2012 e em 09/10/2012, respectivamente, restou fracassada em ambas, tendo a administração aberto mais uma vez nova licitação na data de 30/10/2012 e nesta não houve empresas interessadas, caracterizando assim, como certame deserto;

Considerando também, que a realização de um novo certame acarretaria em prejuízo para a Administração;

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado onde constatou-se que a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando finalmente o Parecer Jurídico nº 091/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, e todos os documentos integrantes dos autos do processo administrativo nº 2012022479;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0009-65, para fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores no prédio da Secretaria de Finanças e Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme especificações do edital convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global constante de sua proposta de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), com previsão orçamentária seguinte: classificação da despesa 03.2500.04.122.0128.2903; natureza da despesa: 44.90.51; Fonte: 001000199; Ficha 20130085.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos treze dias do mês de agosto de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013

Processo nº: 2013020715

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 036/2013, sucedido em 18/07/2013, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: DM PRANDINI - ME			CNPJ: 05.764.589/0001-18		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
			Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, para 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas, conforme cardápio abaixo relacionado:		

01	4500	SRV	Bebidas quentes: Chá e café com e sem açúcar - Leite - Achiolado Bebidas frias - Sucos naturais diversos sabores com e sem açúcar - Refrigerantes diversos sabores normal e diet. Salgados Assados: (04 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Empadinha de frango Empadinha de palmito Mini pizza Quibe assado recheado com mussarela e presunto Salgados Fritos: Bolinha de carne de sol Bolinhos de carne surpresa Croquete de carne Quibe frito, recheado com mussarela. Rissole de carne Rissole de queijo e presunto. BOLSOS: (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Banana Cenoura Chocolate Formigieiro Fubá Trigo Laranja Coco TORTAS SALGADAS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Abobrinha Verde Carne Frango Palmito Quiche de Carne de Sol Quiche de frango e palmito TORTAS DOCES: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pavê de Maracujá Pavê de Abacaxi Torta de Limão Torta de Coco Tartalete de banana com canela DIVERSOS: Biscoito de queijo Pão de queijo FRUTAS: Típicas da estação	Marrom Glacê	7,95
02	500	SRV	COQUETEL PARA ATENDER 500 PESSOAS MESA DE FRIOS: tábuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, baquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), frutas diversas, pães diversos, patês (um dos três escolhidos abaixo), canapés, PATÊS: (escolher 3 tipos para as tábuas ou mesas de frios) Patê de azeitona Patê de atum com tomate Patê de frango aos quatro queijos Patê de palmito Patê de queijo PÃES: Pães Diversos SALGADOS: (12 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Bolinho de bacalhau Croquete de carne Bolinhos de carne surpresa Quiche de queijo Quiche de frango Quiche de queijo e presunto Rissole de carne Rissole de queijo e presunto Quibe frito recheado com mussarela Quibe assado recheado com mussarela e presunto Empadinha de frango Empadinha de palmito Empadinha de carne de sol Mini medallão de frango Estirra de carne Pastel folhado de frango Coxinha com catupiry BEBIDAS: Água (com e sem gás) 3 tipos de Refrigerantes (normal e diet.) 2 tipos de suco (sabores diversos)	Marrom Glacê	11,99
03	600	und.	Kit Lanche – lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou pvc transparente. Cardápio do kit individual: - 03 pães de queijo – tamanho médio - 01 mini bolo pesando 40 g no mínimo, com recheio, sabores variados, embalado em saco plástico. - 01 Sanduíche (duas fatias de pão de forma com 50 g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela) - 01 Maçã de boa qualidade - 01 suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetra pak, com canudo embalado e afixado na caixa, gelado (sabores variados).	Marrom Glacê	6,39
			Jantar para 250 pessoas, contendo: - 02 (dois) tipos de saladas entre as opções: Salpicão de frango (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha); Salada primavera (alface, rúcula, acelga, maçã verde, salsão, castanha de caju e queijo parmesão em lascas); Salada de folhas mistas (alface americana, alface roxa, alface crespa, rúcula, agrião, acelga,		

05	250	SRV	repolho roxo, tomate seco, uva Itália, queijo). 02 (dois) tipos de MOLHOS (servido separado). - 02 (dois) tipos de CARNES, entre as opções: Filé ao molho madeira, Pernil a mineira (regado ao suco de laranja e recheado com azeitona e tomate) e Suplício de frango (frango a milanesa recheado com palmito, mussarela, presunto e requeijão), Filé do Moraes (Grelhado com molho de ervas), Escalope de lombo com farofa de caju, Frango a Duquesa (coxa e sobrecoxa desossadas e assadas, envolvidas no bacon e regadas ao molho de laranja e mostarda, gratinadas com parmesão).	Marrom Glacê	37,42
----	-----	-----	--	--------------	-------

Fornecedor: EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME				CNPJ: 03.475.447/0001-05	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	500	Unid.	MARMITEX com peso mínimo de 700 g e disponibilidade dos cardápios abaixo conforme pedidos: OPÇÃO I - Feijão - Arroz - Bife a role - Filé de frango acebolado - Batata frita - Salada crua em recipiente separado de alface, repolho, tomate e cenoura sem tempero - Sache com sal de cozinha 2g - 2 guardanapos - 1 colher descartável OPÇÃO II - Arroz - Feijão tropeiro - Bife frito de carne bovina, magro e macio. - Frango assado com batata - Salada cozida de cenoura, beterraba, vagem e milho verde. - 2 guardanapos - 1 colher descartável	TOCANTINS BRASIL	10,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2013, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de tintas (acrílica, esmalto, para piso, thinner, rolo de esponja, cabo para rolo estentor, trincha, lixas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2013036027. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2013, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos (emulsão asfáltica catiônica RM-1C e emulsão asfáltica RL-1C), para execução de restauração de pavimento e remendo profundo em PMF Pré-Misturado a Frio (tapa buracos), de interesse da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013035114. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias

úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA / SEISP N.º 63 de 12 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Divina Aparecida Santana de Carvalho, CREA 180258/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2013 de 06 de agosto de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o MUNICÍPIO DE PALMAS, e de outro, como contratada, a empresa G.S. LINO & CIA LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto 2013.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Marcílio Ávila  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA N.º 65 de 12 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helio Reis de Sousa Aguiar, matrícula nº 413010172 e Lourival Januario Teixeira, matrícula nº 413009607 para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2013 de 19 de julho de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o Município de Palmas, e do outro, como contratada a empresa Masesa Serviços e Manutenção LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2013.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 12 dias do mês agosto de 2013.

Marcílio Ávila  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED N.º 0977 de 06 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, e considerando o PARECER SEMED/AJ/PGM N.º 73/2013, parte do processo nº 2013031605, de 12/06/2013.

#### Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEMED N.º 0578 de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 753, de 3 de maio de 2013, na parte em que concede Progressão Vertical a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA, matrícula nº 181241.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED N.º 0980 de 07 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

#### Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Telma Tavares Teixeira Costa, matrícula funcional nº 413012147, cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED N.º 0981 de 07 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

#### Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Lucineia Soares Pereira, matrícula funcional nº 413010700 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0982 de 07 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria de Lourdes Ferreira Candido, matrícula funcional nº 413005387 cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Limpeza, para Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0983 de 07 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Luiza Silva Lins, matrícula funcional nº 299441 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Técnico, para Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Recursos Humanos, código de lotação nº 171.1.7, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0984 de 07 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Lilean Mazarella dos Santos Gimenes, matrícula funcional nº 263351 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**NOTIFICAÇÃO Nº 002**

Da: Diretoria de Projetos e Obras  
Para: Empresa da Obra WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
Assunto: Atraso no início da obra (quadra poliesportiva)

Notificamos a empresa WMW Construções Eireli, responsável pela construção da quadra poliesportiva e substituição do piso e instalação alambrado na Escola Municipal Paulo Freire, devido ao atraso no início do serviço, sob o contrato nº 50/2013, do processo nº 2012035874, que está sendo realizado no Endereço 305 Norte, Rua 38, AMP 11 (Arno 42)- Palmas-TO.

Vale ressaltar que no contrato, o início de Execução da Obra seria 28/05/2013, porém a empresa iniciou dia 17/06/2013, ou seja, 20 dias de atraso.

Palmas/TO, 30 de julho de 2013.

Khellen Barbosa de Carvalho  
Engenheira Civil  
CREA: 207674/AP – TO

Jes-anny S. C. Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

Samuel Braga Bonilha  
Secretário executivo

**NOTIFICAÇÃO Nº 002**

Da: Diretoria de Projetos e Obras  
Para: Empresa da Obra WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
Assunto: Atraso no início da obra (quadra poliesportiva)

Notificamos a empresa WMW Construções Eireli, responsável pela construção da quadra poliesportiva e substituição do piso e instalação alambrado na Escola Municipal Rosemir Fernandes, devido ao atraso no início do serviço, sob o contrato nº 51/2013, do processo nº 2012035878, que está sendo realizado na Rua 30, APM 06, Jardim Aurenly III- Palmas-TO.

Vale ressaltar que no contrato, o início de Execução da Obra seria 28/05/2013, porém a empresa iniciou dia 08/07/2013, ou seja, 41 dias de atraso.

Palmas/TO, 30 de julho de 2013.

Rodrigo Carral Rodriguez  
Engenheiro Civil  
CREA: 5062550787/D-SP

Jes-anny S. C. Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

Samuel Braga Bonilha  
Secretário executivo

**NOTIFICAÇÃO Nº 002**

Da: Diretoria de Projetos e Obras  
Para: Empresa da Obra WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
Assunto: Atraso no início da obra (quadra poliesportiva)

Notificamos a empresa WMW Construções Eireli, responsável pela construção da quadra poliesportiva e complemento da pintura da quadra na Escola Municipal Luiz

Gonzaga, devido ao atraso no início do serviço, sob o contrato nº 48/2013, do processo nº 2012035847, que está sendo realizado na Quadra 503 Norte, APM 06-Palmas-TO.

Vale ressaltar que no contrato, o início de Execução da Obra seria no dia 28/05/2013, porém a empresa iniciou dia 04/07/2013, ou seja, 37 dias de atraso.

Palmas/TO, 30 de julho de 2013.

Khellen Barbosa de Carvalho  
Engenheira Civil  
CREA: 207674/AP – TO

Jes-anny S. C. Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

Samuel Braga Bonilha  
Secretário executivo

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 408/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 08 à 14 de julho de 2013, do servidor Antônio Tarcísio Domingues Alves, matrícula funcional nº 163.181, ocupante do cargo efetivo de Economista, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela Portaria nº 324, de 30 de agosto de 2011, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

### PORTARIA N.º 466 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 01 à 15 de agosto de 2013, do servidor Adelson Cruz dos Santos, matrícula funcional nº 119.301, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 1º a 30/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes serão usufruídos no período de 19 agosto a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

### PORTARIA N.º 467/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 09 (nove) dias de férias no período compreendido de 22 à 30 de julho de 2013, da servidora Márley Silva Borba, matrícula funcional 171.5811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, relativamente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela Portaria nº 335, de 12 de julho de 2010, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

### PORTARIA N.º 468/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 01 à 07 de agosto de 2013, do servidor Glauco Armudi, matrícula funcional 157.321, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 1º a 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

### PORTARIA N.º 469/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 130.761, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 1º a 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 470/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Cecílio Eder Alves dos Santos, matrícula funcional nº 154.531, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 1º a 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 480/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Gerência de Vigilância Sanitária, na ausência do titular Glauco Armundi, no período compreendido de 08 a 30 de agosto de 2013:

Matrícula	Servidor	Cargo
413.009.592	Jones de Sena Soares	Assessor em Procedimento Sanitário
176.241	Cynthia Macedo Fernandes	Inspetor Sanitário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 524 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 20 (vinte) dias de férias no período compreendido de 11 à 31 de agosto de 2013, da servidora Helena Cristhina Telles, matrícula funcional 160.191, ocupante

do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 1º a 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício no período de 04 a 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 525 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias no período compreendido de 03 à 30 de agosto de 2013, do servidor Diderson Gomes da Silva, matrícula funcional 252.151, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 1º a 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 526/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 19 à 25 de agosto de 2013, da servidora Aldiran Carmen L. Moura Gomes, matrícula funcional 766.601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa pela Portaria nº 327/2012 de 28 de junho de 2012, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### RESOLUÇÃO Nº 09, de 17 de abril de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas,

em sua 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2013, realizada em 17 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a regulamentação de gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde que tem fundamento na Constituição Federal, artigo 30, II, assim como no artigo 198, II, que estabelece como diretriz do Sistema Único de Saúde a descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 7º e 18 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que identifica o que deve ser considerado despesa com ações e serviços públicos de saúde, possibilitando fazer pagamento da remuneração do pessoal ativo da saúde, inclusive dos que oferecem apoio administrativo, incluindo os encargos sociais, bem como de sua respectiva capacitação;

Considerando o Decreto nº 106/2009, que regulamenta a lei nº 1626/2009, que estabelece normas de gestão e ampliação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde

**RESOLVE:**

Aprovar a Aumento da Gratificação dos Coordenadores das Unidades de Saúde do município de Palmas com a Recomendação de que o Conselho Municipal de Saúde seja informado sobre substituição, transferência ou qualquer outra alteração de Coordenadores das Unidades de Saúde no período de 90 (noventa) dias, contados da data desta Resolução.

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 17 de abril de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 10, de 08 de maio de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2013, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.299, de 03 de outubro de 2013, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Portaria nº 1.229, de 30 de outubro de 2013, que regulamenta o parágrafo único do artigo 4º e o inciso I do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2013, que redefine o Projeto Olhar Brasil

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Olhar Brasil em Palmas – TO.

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 08 de maio de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 08 de maio de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2013, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Resolução – CIB Nº. 020/2010, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre a área de abrangência dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST – Regionais, de Palmas e Araguaína, readequando-os ao desenho do novo Plano Diretor de Regionalização – PDR de 2008, de acordo com as Macrorregiões de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Projeto de Implementação da Política de Saúde do Trabalhador nos Municípios de Abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional de Palmas.

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 08 de maio de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 12, de 12 de junho de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2013, realizada em 12 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria nº 672, de 18 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, de estabelecimentos e equipes que farão parte da Atenção Domiciliar no SUS;

Considerando a Portaria nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 1.026, de 03 de junho de 2013, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar – SAD,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Melhor em Casa.

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 12 de junho de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

MÚCIO JOSÉ B. L. FERNANDES  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria da Habitação

**PORTARIA Nº 61/2013**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 14 dias restantes do gozo das férias à servidora Mônica Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 334311, a partir de 19/08/2013 a 01/09/2013, relativa ao período aquisitivo 09/08/2011 a 08/08/2012, suspensa pela Portaria 327/2012, anteriormente marcada para 10/08/2012 a 08/09/2012.

A suspensão do benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Define o Estoque de Potencial Construtivo para as Quadras ALC-SO 14 e ALC-SO 34, aprovadas como Loteamento Orla 14 - Graciosa, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Definir os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para as Quadras ALC-SO 14 e ALC-SO 34, nesta capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012:

I - para os lotes de uso habitacional multifamiliar:

a) estoque utilizado: 0 m²;

b) estoque disponível para as quadras internas nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33: 610.455,075 m²;

c) estoque disponível para as quadras internas nºs 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39: 227.335,005 m².

II - para os lotes de uso comercial:

a) estoque utilizado: 0 m²;

b) estoque disponível para as quadras internas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19 e 20: 488.055,735 m²;

c) estoque disponível para as quadras internas nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33: 393.334,0875 m²;

d) estoque disponível para a quadra interna nº 16, Lote 01: 8.069,04 m²;

e) estoque disponível para as quadras internas nºs 40 e 41, cujo Índice de Aproveitamento máximo é de 0,4, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 386, de 17 de fevereiro de 1993: 49.088,352 m².

III - para os lotes de uso institucional:

a) estoque utilizado: 0 m²;

b) estoque disponível para as A.P.M.s nºs 02, 04, 05, 07 e A.P.E. 01, cujo Índice de Aproveitamento máximo é de 0,6, por similaridade, conforme aprovado em loteamentos anteriores: 21.980,1225 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano - Interino  
Decreto nº 501, de 12/06/2013

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3319/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ANA PAULA DOS MARTIRES VALADARES  
CPF nº: 605.419.111-04  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3320/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ANGELA PEDROZO DE OLIVEIRA  
CPF nº: 592.382.322-53  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3321/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA BATISTA MENDES  
CPF nº: 623.407.191-00  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3322/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: CLEIDE ALVES DOS SANTOS DIAS  
 CNPJ nº: 11.136.176/0001-91  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3323/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS  
 CPF nº: 004.550.711-28  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

#### ERRATA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, por meio do Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, torna público que no Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 276/2012, publicado no Diário Oficial do Município Nº 777, de 12 de junho de 2013, pag. 10

Onde se lê:  
 "... a partir do seu vencimento por mais 60 (sessenta) dias."

Leia-se:  
 "... a partir do seu vencimento por mais 90 (noventa) dias."

Gabinete do Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

José Ribamar de Amorim Pereira – Cel QOPM  
 Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

## Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2013041197**  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 55/2013**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041197, Parecer Jurídico nº 1239/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Humberto Pedrancini, CPF nº 221.692.101-72 e RG nº 702.136 SSP/DF, para a realização das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC 2013, nesta Capital. O valor total do

serviço é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0031.2556, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 001000199. Ficha: 20132122.

PALMAS/TO, aos 13 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2013041196**  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 56/2013**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041196, Parecer Jurídico nº 1236/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Daniel Bender, CPF nº 382.983.090-49-72 e RG nº 6018409381, para a realização das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC 2013, nesta Capital. O valor total do serviço é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0031.2556, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 001000199. Ficha: 20132122.

PALMAS/TO, aos 13 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2013041596**  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 57/2013**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041596, Parecer Jurídico nº 1237/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Erasmo Alcântara, CPF nº 937.086.611-68 e RG nº 3.749.658 DGPC/GO, para a realização das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC 2013, nesta Capital. O valor total do serviço é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0031.2556, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 001000199. Ficha: 20132122.

PALMAS/TO, aos 13 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2013041594**  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 58/2013**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041594, Parecer Jurídico nº 1235/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Daniel Bertolucci, CPF nº 817.028.090-72 e RG nº 1065101576, para a realização

das avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no PROMIC 2013, nesta Capital. O valor total do serviço é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0031.2556, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 001000199. Ficha: 20132122.

PALMAS/TO, aos 13 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 002 de 13 de agosto 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 09, inciso II, da Lei nº 885, de 04 de Maio de 2000, e consonância com o Edital nº 002/2013-FUNDESORTES de 01 de julho de 2013:

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado das inscrições dos projetos esportivos – pessoa jurídica, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas a serem realizadas no município de Palmas, distribuídos com recursos financeiros da Fundação Municipal de Esporte e Lazer em 2013, analisados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer conforme Edital 002/2013-FUNDESORTES, como especificado abaixo:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR
FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TENIS	1º TORNEIO ABERTO "CIDADE DE PALMAS"	20.000,00
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS	CIRCUITO MUNICIPAL DE MOTO CROSS	35.000,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	PROJETO DE NATAÇÃO "NAS RAIAS DA VITÓRIA 2013"	55.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TDB	CENTRO DE TREINAMENTO FALCAO 12	55.000,00

Art. 2º – Comunicar aos proponentes que terão o prazo de 05 dias úteis em horário comercial, a partir da data da sua publicação, para apresentação da documentação obrigatória para a comprovação de regularidade jurídica dos projetos aprovados.

Art. 3º – Será publicado novo edital para selecionar os projetos que visem fomentar as necessidades específicas de cada região da Palmas.

Art. 4. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Tom Eagleton Rodrigues Fernandes  
Presidente

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 042, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo, da lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade dos serviços, as férias da servidora Messias Aparecida de Sousa Silva, matrícula 413010266, Assistente Administrativo, previstas para o período

de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

#### PROCESSO: 2013041689

INTERESSADO:AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 002/2013** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041310, Parecer Jurídico nº 1246/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística do palhaço "Batatinha Frita", por meio da empresa Divonagno Alves dos Santos, CNPJ nº 15.023.671/0001-45, para apresentação no 7º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2013, nesta Capital. O valor total das apresentações é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0076.2704, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20130309.

Palmas-TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2013.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa G D K Empreendimentos Hoteleiros LTDA CNPJ: 04.097.103 / 0001 – 72 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade hoteleira, com endereço situado na quadra 103 Sul, Av. LO 1, No 78, centro, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS